



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 357/2021, ADVINDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000010/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15.703/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.329/2022**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 357/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, E DE OUTRO LADO A EMPRESA M.J.X CONSTRUÇÕES LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO NAS LOCALIDADES DE CACIMBINHA, CRIADOR E JIBÓIA.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, Sr. WAGNER PORTO VIANA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 105.583.177-07 e RG nº 1.891.998 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Olegário Fricks, nº 230, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **M.J.X CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.751.047/0001-07, com sede estabelecida na Rua Artur Bernardes, nº 707, Parque Rosário, Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28.015-325, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. MARCIO JOSE SIQUEIRA TAVARES**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 030.481.647-74 e C. I. Nº 10146546-6 - IFP/RJ, residente e domiciliado na Rua Pedro Marins, nº 226, Parque Turf Club, Campos dos Goytacazes/RJ, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 005**, com fulcro no **Artigo 57, § 1, Inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 357/2021 POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS, TENDO SEU INICIO A PARTIR DO DIA 30 DE MAIO DE 2022.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 02 de maio de 2022.

Wagner Porto Viana  
**Secretário Municipal de Obras, Serviços  
Públicos e Habitação**  
Município de Presidente Kennedy/ES  
**CONTRATANTE**

Marcio Jose Siqueira Tavares  
**M.J.X CONSTRUÇÕES LTDA**  
Cnpj Nº 22.866.300/0001-90  
**CONTRATADA**